

EDITAL Nº 002/2022 – PPGH

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DE TESE DEFENDIDA NO ANO DE 2021 A SER INDICADA PELO PPGH AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2022.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, designado pela Portaria nº 4107/2020-GRE, de 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital Capes nº 11/2022, de 17 de fevereiro de 2022, referente ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2022;

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de inscrições para seleção interna de uma tese de doutorado defendida no PPGH/Unioeste no ano de 2021, com vistas à indicação para concorrer ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2022.
2. Podem inscrever-se na seleção os egressos do curso de Doutorado do PPGH/Unioeste cuja data de defesa tenha se dado exclusivamente no ano de 2021.
3. Os interessados em inscrever-se devem enviar ao e-mail do PPGH/Unioeste (ppgh_unioeste@hotmail.com ou / rondon.pos.historia@unioeste.br), entre os dias **22 de fevereiro a 18 de março de 2021**, a seguinte documentação:
 - Exemplar completo da tese (em formato PDF);
 - Declaração assinada concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio Capes de Tese - Edição 2022, conforme Anexo (em formato PDF);
 - Mini resumo da tese (até 500 caracteres) (em formato PDF);
 - Foto do/a autor/a em alta resolução (300 DPI) (em formato JPEG);
 - Exemplares de artigos e/ou capítulos e livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (em formato PDF), poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

3.1. O PPGH não se responsabiliza por problemas de qualquer natureza que possam inviabilizar o envio da documentação dentro do prazo estipulado no caput do Art. 3º. Do mesmo modo, a ausência de qualquer um dos documentos listados acima implica a não homologação das inscrições.

4. O autor e o orientador da tese selecionada pelo PPGH terão o trabalho inscrito no Prêmio Capes de Teses – Edição 2022 e concorrerão às premiações previstas no Edital Capes nº 11/2022. O referido edital pode ser acessado mediante o link: <file:///O:/2020%20MESTRADO%20-%20DOUTORADO%20-%202020/PREMIO%20TESE%20CAPES/2022/Edital%2011-2022.pdf>

4.1. A inscrição para a seleção interna que trata o presente edital implica, por parte do autor e de seu respectivo orientador, reconhecimento tácito e a concordância com todos os termos do Edital Capes nº 11/2022.

5. A **seleção será realizada por comissão**, composta por docentes do PPGH, constituída para essa finalidade.

5.1. O orientador e coorientador de tese concorrente estão aptos a integrar a comissão de seleção, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora;

5.2. A comissão de seleção obedecerá aos procedimentos e aos critérios de elegibilidade definidos pelo Edital Capes nº 11/2022.

6. O **cronograma** de que trata o presente edital compreende as seguintes datas:

- **Período de inscrição:** de 22 de fevereiro a 18 de março de 2022;
- **Homologação das inscrições:** 22 de março de 2022;
- **Divulgação do resultado final:** até 18 de abril de 2022;
- **Inscrição da tese vencedora junto à Capes:** até 22 de abril de 2022.

7. Não caberá recurso sobre a decisão da comissão de seleção.

8. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 22 de fevereiro de 2022.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História / Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4107/2020 - GRE

ANEXO

PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2022
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador/a do CPF nº _____,
declaro que estou de acordo com a inscrição da tese de minha autoria no Prêmio CAPES
de Tese – Edição 2021 (Edital CAPES nº 03/2021).

Título da Tese: _____.

Data de defesa: _____ de _____ de 2021.

Orientador/a: Prof(a). Dr(a). _____.

Marechal Cândido Rondon, _____ de _____ de 2022.

Assinatura